

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Presidente Nereu

**Data de Fundação** – 30/12/1961

**População:** 2.314 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 30,59 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	32
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	38
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	40

---

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	43
8. RESTRIÇÃO APURADA .....	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013 .....	47
CONCLUSÃO .....	48
ANEXO .....	51
APÊNDICE .....	52

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00202415</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Presidente Nereu</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Antônio Francisco Comandoli - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
<b>RELATÓRIO N°</b>	2991/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Presidente Nereu, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Presidente Nereu, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 11/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A segunda metade da década de 1920 marca o início da História de Presidente Nereu. Os primeiros moradores foram caçadores oriundos de São Pedro de Alcântara. Nesta mesma época, José da Costa Miranda demarcou a colônia agrícola de Edelberto Brasilides de Oliveira e, em 1928, Antônio Fernando Joenck fixou-se na região, sendo considerado oficialmente o primeiro morador. Na década de 1930, mais de 10 famílias de imigrantes italianos e alemães formavam a comunidade, que pertencia a Brusque. A colônia teve diversos nomes: Vila D'Alva, Gaspar, Brusque Nova, Santa Rita, Boa Esperança e Naufrágio, este último para lembrar o naufrágio de um barco com imigrantes que afundou no Rio Itajaí-Mirim - felizmente todos se salvaram. Mais tarde foi criado o distrito de Nilo Peçanha, pertencente a Vidal Ramos. Mas logo o nome mudou novamente, dessa vez para Itaqué, que em tupi-guarani significa “local pedregoso”. Quando o município foi criado, em 30 de dezembro de 1961, finalmente recebeu o nome atual - uma homenagem a Nereu Ramos, o único Presidente da República nascido em Santa Catarina.

O Município de Presidente Nereu tem uma população estimada em 2.314<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 30.585.546,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.397,09, considerando uma população estimada em 2011 de 2.283 habitantes.

---

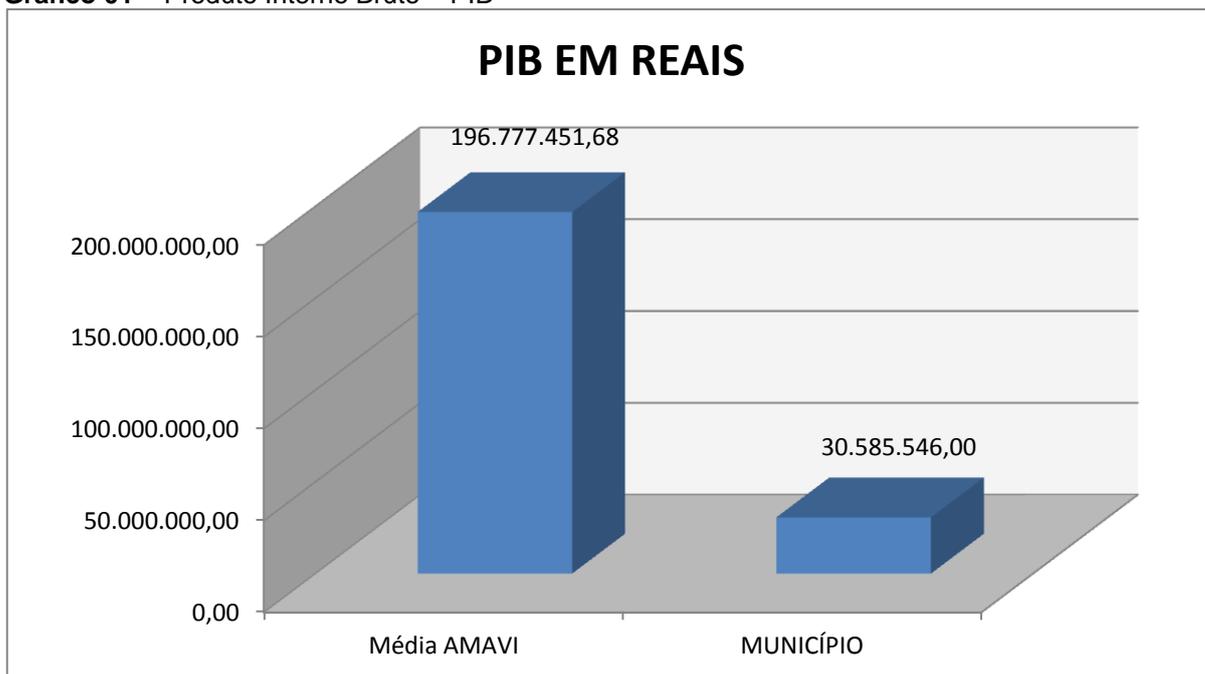
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

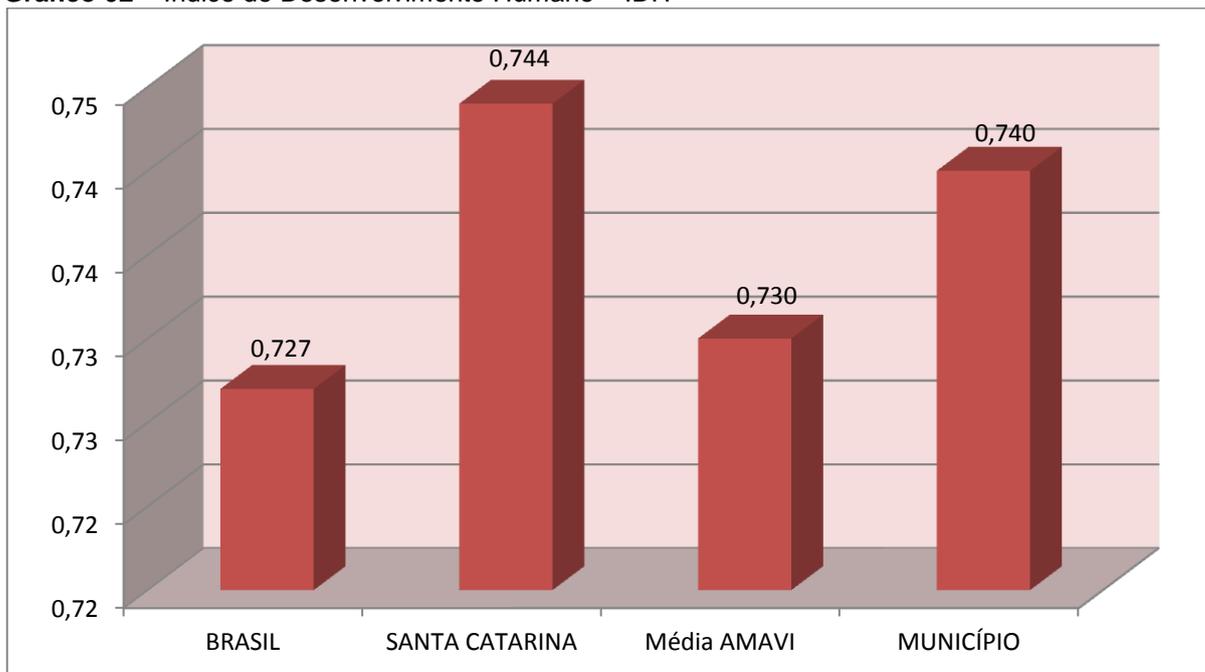
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Presidente Nereu encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.366.905,97
PPA	1246/2009	28/07/2009	DESPESA FIXADA	10.366.905,97
LDO	1355/2012	29/08/2012		
LOA	1360/2012	29/10/2012		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 395.444,85**, correspondendo a **4,32%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 395.444,85, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 275.427,32 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 120.017,53.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.366.905,97	9.159.862,25	88,36
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.380.609,98	8.764.417,40	77,01
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>395.444,85</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Presidente Nereu nos últimos 5 anos:

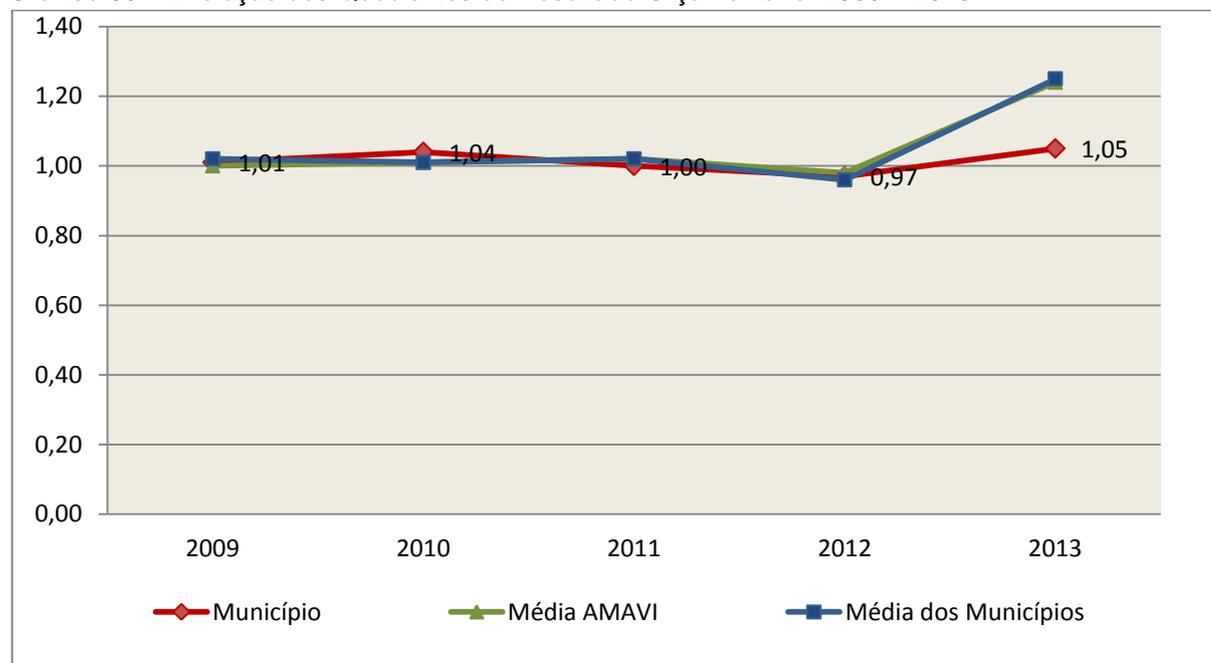
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	6.082.223,83	7.615.864,72	8.350.142,52	9.448.675,07	9.159.862,25
2	Despesa executada	5.997.370,79	7.342.168,03	8.335.252,76	9.727.699,91	8.764.417,40
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,04	1,00	0,97	1,05

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.159.862,25**, equivalendo a **88,36%** da receita orçada.

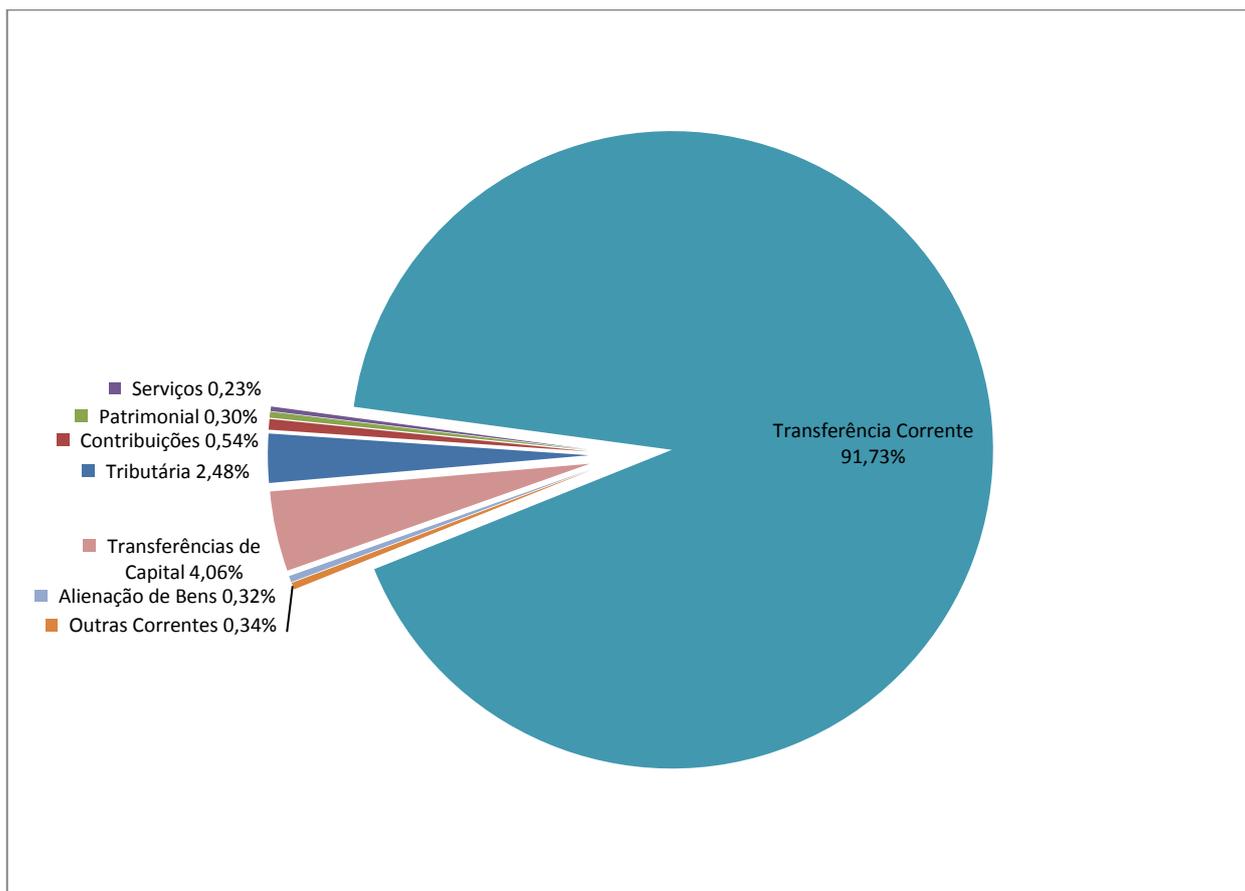
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	353.154,77	227.053,04	64,29
Receita de Contribuições	59.400,00	49.112,50	82,68
Receita Patrimonial	26.240,06	27.631,46	105,30
Receita de Serviços	93.760,49	21.094,06	22,50
Transferências Correntes	9.423.253,84	8.402.243,84	89,16
Outras Receitas Correntes	180.113,11	31.434,47	17,45
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>10.135.922,27</b>	<b>8.758.569,37</b>	<b>86,41</b>
Operações de Crédito	25.205,04	-	-
Alienação de Bens	61.199,68	29.500,00	48,20
Transferências de Capital	144.578,98	371.792,88	257,16
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>230.983,70</b>	<b>401.292,88</b>	<b>173,73</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.366.905,97</b>	<b>9.159.862,25</b>	<b>88,36</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

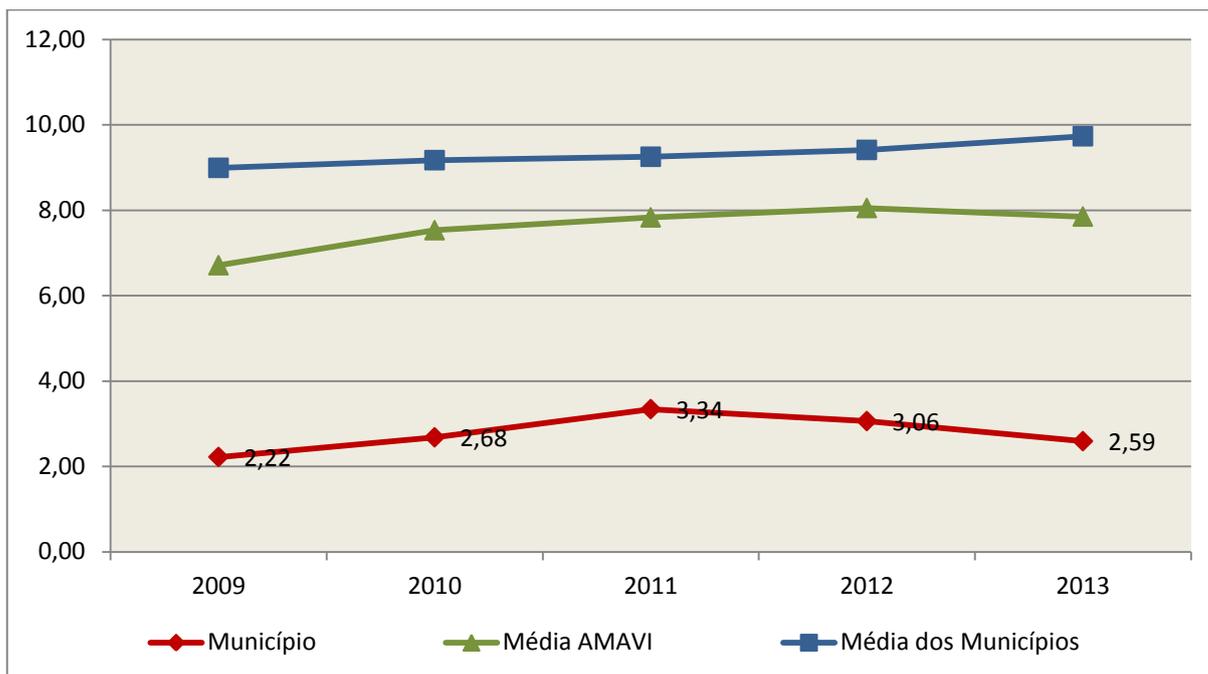


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **91,73%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

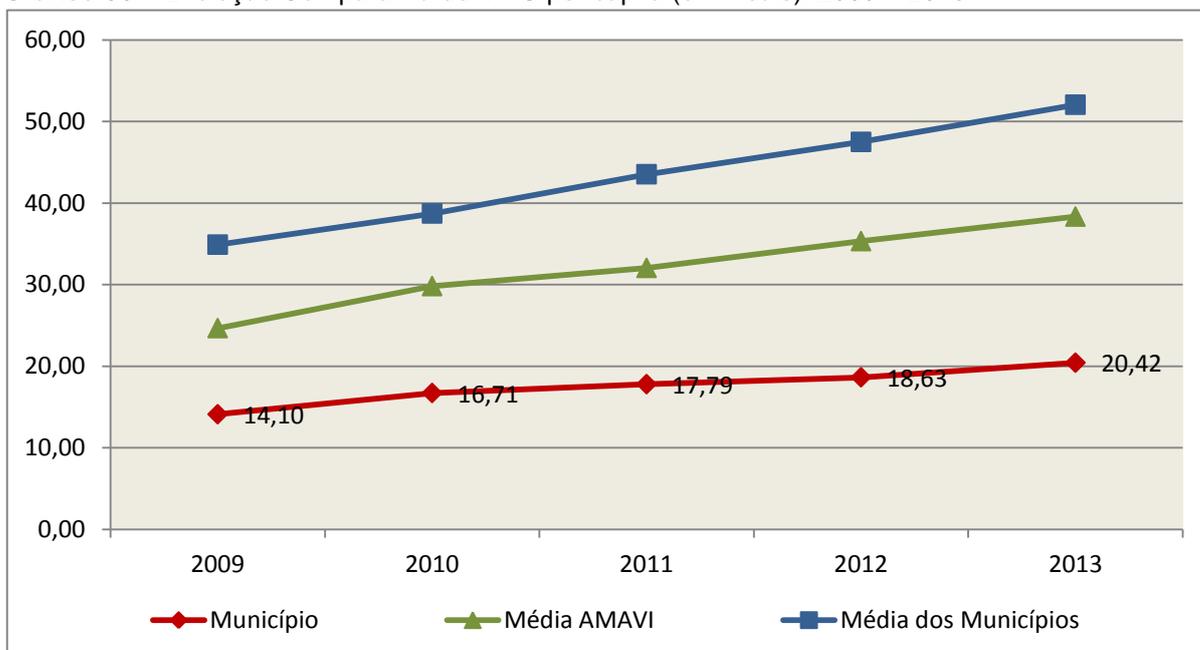


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

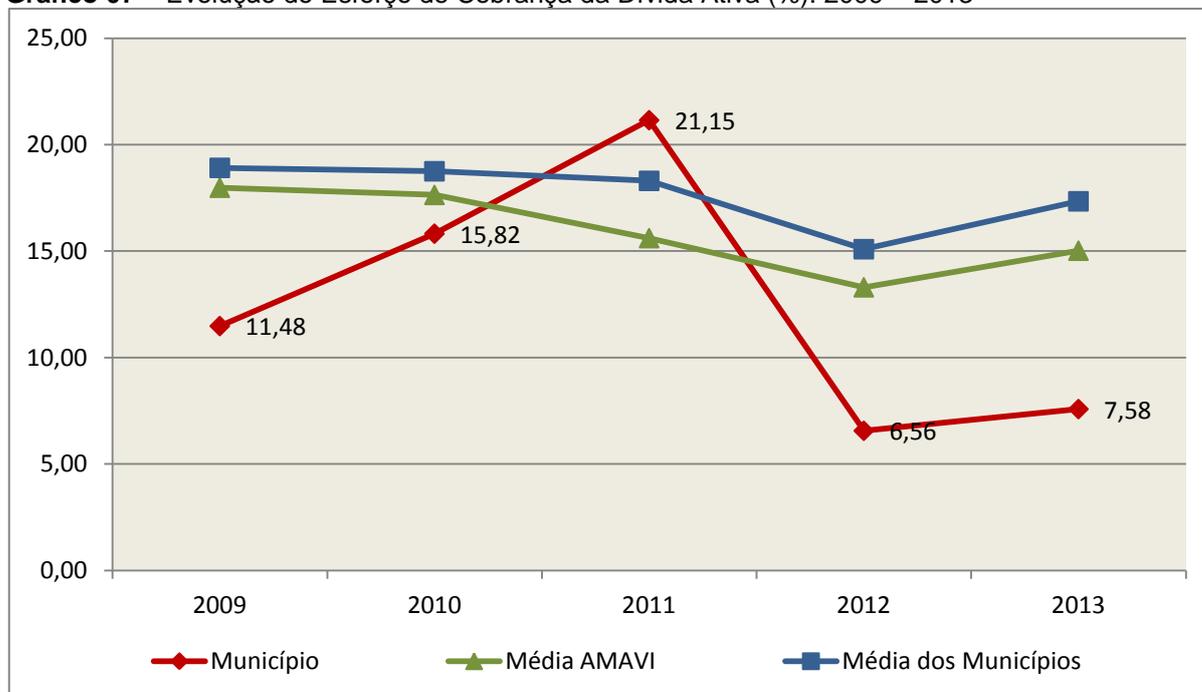
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
124.908,93	0,00	0,00	0,00	9.466,36	0,00	115.442,57

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	483.948,00	443.907,14	91,73
04-Administração	1.682.941,20	1.490.234,40	88,55

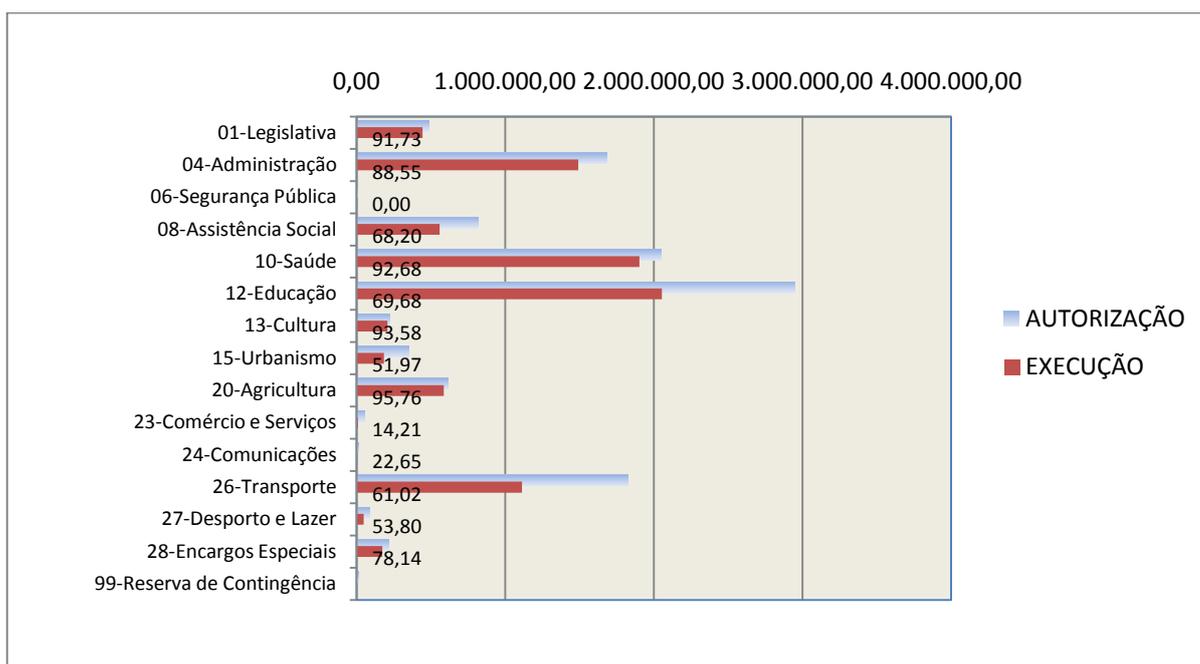
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	5.000,00	-	-
08-Assistência Social	817.312,68	557.411,05	68,20
10-Saúde	2.051.364,84	1.901.278,68	92,68
12-Educação	2.948.183,27	2.054.405,43	69,68
13-Cultura	220.946,40	206.765,11	93,58
15-Urbanismo	351.084,13	182.450,84	51,97
20-Agricultura	612.421,99	586.468,13	95,76
23-Comércio e Serviços	51.559,20	7.324,20	14,21
24-Comunicações	14.612,40	3.309,49	22,65
26-Transporte	1.823.208,27	1.112.601,20	61,02
27-Desporto e Lazer	86.130,00	46.339,79	53,80
28-Encargos Especiais	220.017,60	171.921,94	78,14
99-Reserva de Contingência	11.880,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.380.609,98</b>	<b>8.764.417,40</b>	<b>77,01</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	375.953,66	331.603,80	367.481,31	404.942,26	443.907,14
04-Administração	925.545,14	1.076.622,43	1.257.519,90	1.417.006,92	1.490.234,40
08-Assistência Social	307.049,92	455.573,00	517.004,21	645.336,37	557.411,05
10-Saúde	1.286.582,32	1.505.410,11	1.747.814,05	2.059.643,10	1.901.278,68
12-Educação	1.506.139,73	1.640.412,19	1.883.486,41	2.519.692,15	2.054.405,43
13-Cultura	27.988,28	38.859,84	192.588,66	200.100,04	206.765,11
15-Urbanismo	28.774,13	160.074,38	46.443,15	298.760,69	182.450,84
20-Agricultura	467.173,36	938.715,22	662.686,59	582.856,36	586.468,13
23-Comércio e Serviços	51.307,64	81.809,20	35.208,34	21.811,23	7.324,20
24-Comunicações	1.893,74	12.196,58	11.031,35	4.084,20	3.309,49
26-Transporte	857.353,04	934.226,64	1.412.955,16	1.399.845,28	1.112.601,20
27-Desporto e Lazer	9.628,73	20.368,51	48.074,79	27.961,48	46.339,79
28-Encargos Especiais	151.981,10	146.296,13	152.958,84	145.659,83	171.921,94
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>5.997.370,79</b>	<b>7.342.168,03</b>	<b>8.335.252,76</b>	<b>9.727.699,91</b>	<b>8.764.417,40</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013**

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	47.254,82	0,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.256,07	0,72
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	74.936,62	0,89
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	7.494,34	0,09
Cota do ICMS	2.479.362,98	29,60
Cota-Parte do IPVA	132.315,37	1,58
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	37.662,60	0,45
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	65,76
Cota do ITR	7.501,84	0,09
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.511,83	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.428,54	0,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	5.958,55	0,07
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>8.377.602,11</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	10.347.256,40
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.588.687,03
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.758.569,37</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Presidente Nereu (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>183.698,30</b>	<b>608.495,19</b>	<b>Financeiro</b>	<b>248,40</b>	<b>29.600,44</b>
<b>Disponível</b>	<b>183.698,30</b>	<b>608.476,40</b>	<b>Depósitos</b>	<b>248,40</b>	<b>20.580,44</b>
Bancos Conta Movimento	122.188,91	310.845,52	Consignações	248,40	20.580,44
Bancos Conta Vinculada	61.509,39	297.630,88(*)	<b>Restos a Pagar</b>	-	<b>9.020,00</b>
<b>Realizável</b>	-	<b>18,79</b>	Obrigações a Pagar	-	9.020,00
Créditos a Receber	-	18,79			
<b>Permanente</b>	<b>9.998.090,45</b>	<b>10.910.914,47</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Créditos</b>	<b>2.172.016,30</b>	<b>2.172.016,30</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	2.172.016,30	2.172.016,30			
<b>Dívida Ativa</b>	<b>124.908,93</b>	<b>115.442,57</b>			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	124.908,93	115.442,57			
<b>Imobilizado</b>	<b>7.701.165,22</b>	<b>8.623.455,60</b>			
Bens Móveis e Imóveis	7.701.165,22	8.623.455,60			
Bens Imóveis	4.100.675,42	4.359.571,00			
Bens Móveis	3.600.489,80	4.263.884,60			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>10.181.788,75</b>	<b>11.519.409,66</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>248,40</b>	<b>29.600,44</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>10.181.540,35</b>	<b>11.489.809,22(*)</b>
			Ativo Real Líquido	10.181.540,35	11.489.809,22
<b>TOTAL</b>	<b>10.181.788,75</b>	<b>11.519.409,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.181.788,75</b>	<b>11.519.409,66</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

(\*) Valores alterados conforme Nota Explicativa constante na folha 96. Esclarecimentos apresentados pela Unidade com relação às especificações das Fontes de Recursos utilizadas por meio das Notas Explicativas, consta nas folhas 192 a 194.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 578.894,75** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,05** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 395.444,85** passando de um Superávit de **R\$ 183.449,90** para um Superávit de **R\$ 578.894,75**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 404.761,51**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	183.698,30	608.495,19	424.796,89
Passivo Financeiro	248,40	29.600,44	29.352,04
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>183.449,90</b>	<b>578.894,75</b>	<b>395.444,85</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Presidente Nereu, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	580,87	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	49.139,95	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -290,91	23.249,42	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 23.540,33		
22 - Transferências de Convênios - Educação	26.116,65	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	91.675,41	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.876,91	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	22.137,11	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	215,36	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	279,79	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.566,70	Superávit
58 - Salário Educação	15.851,84	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	178,54	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	117,18	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.361,76	Superávit
63 - Bolsa Família	11.456,93	Superávit
64 - Atenção Básica	74.817,21	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.481,99	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	8.391,22	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	3.053,58	Superávit
70 - Gestão SUS	253,46	Superávit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.076,29	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	35.932,80	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	142.013,97	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	42.564,98	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.504,83	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>202.083,78</b>	<b>Superávit</b>

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	5.997.370,79	7.342.168,03	8.335.252,76	9.727.699,91	8.764.417,40

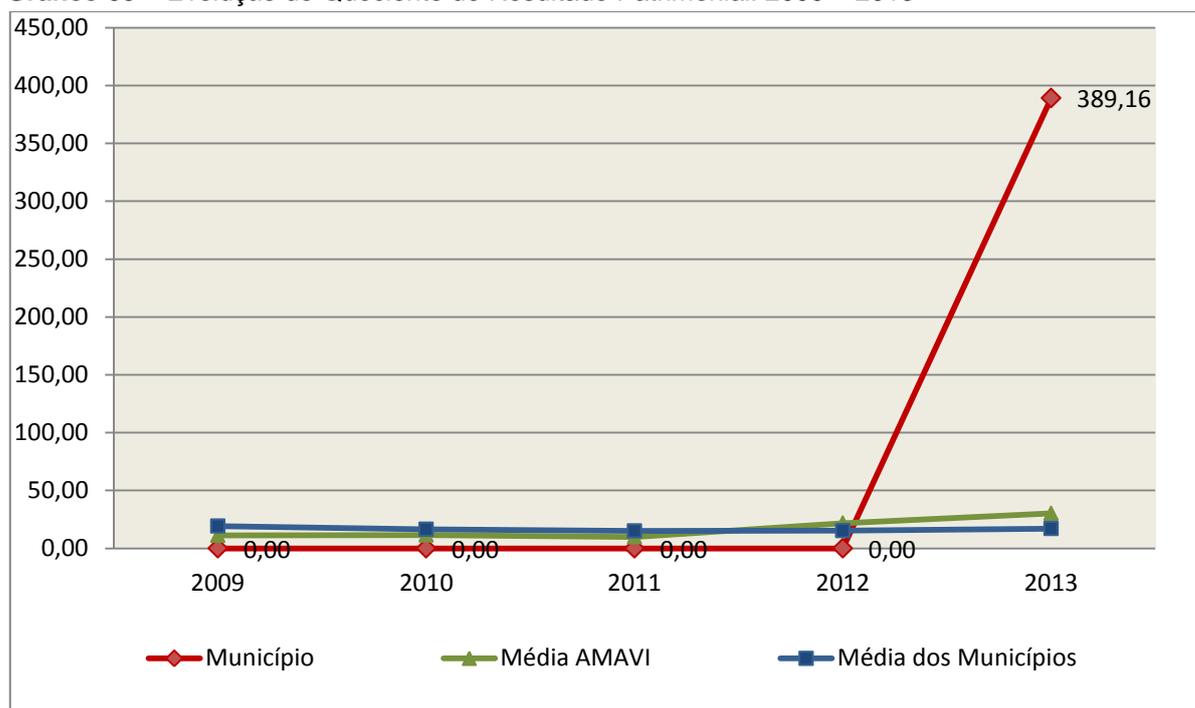
2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	9.020,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	173.888,29	447.584,98	462.749,81	183.698,30	608.495,19
4 Passivo Financeiro Ajustado	0,00	0,00	275,07	248,40	29.600,44
5 Ativo Real	6.033.300,05	6.792.383,76	7.694.585,34	10.181.788,75	11.519.409,66
6 Passivo Real	0,00	0,00	275,07	248,40	29.600,44
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	0,00				389,16
Situação Financeira (3÷4)	0,00				20,56
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



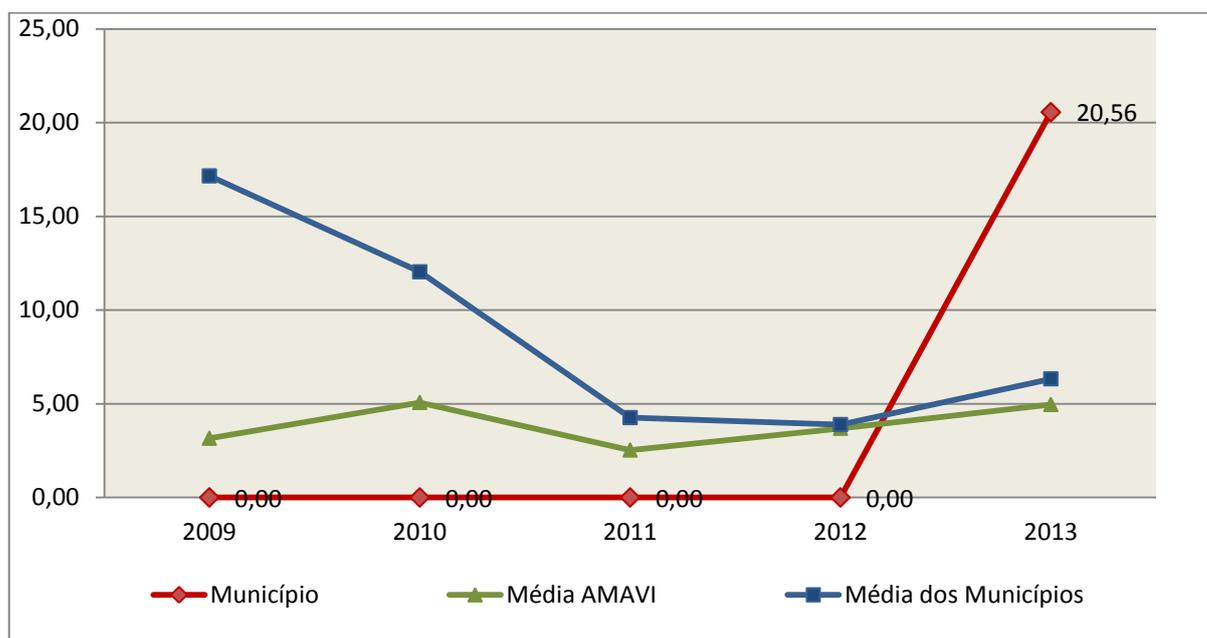
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **389,16** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

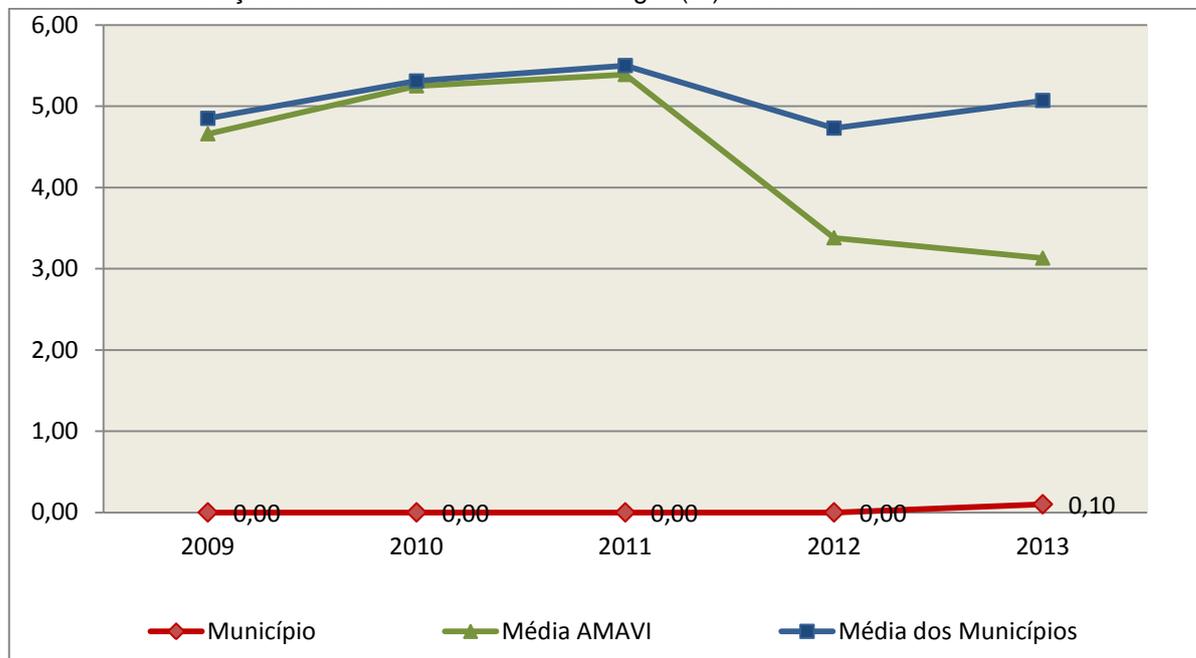
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **20,56** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Presidente Nereu é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,10%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.556.608,56** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de

**R\$ 299.968,24**, representando **3,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

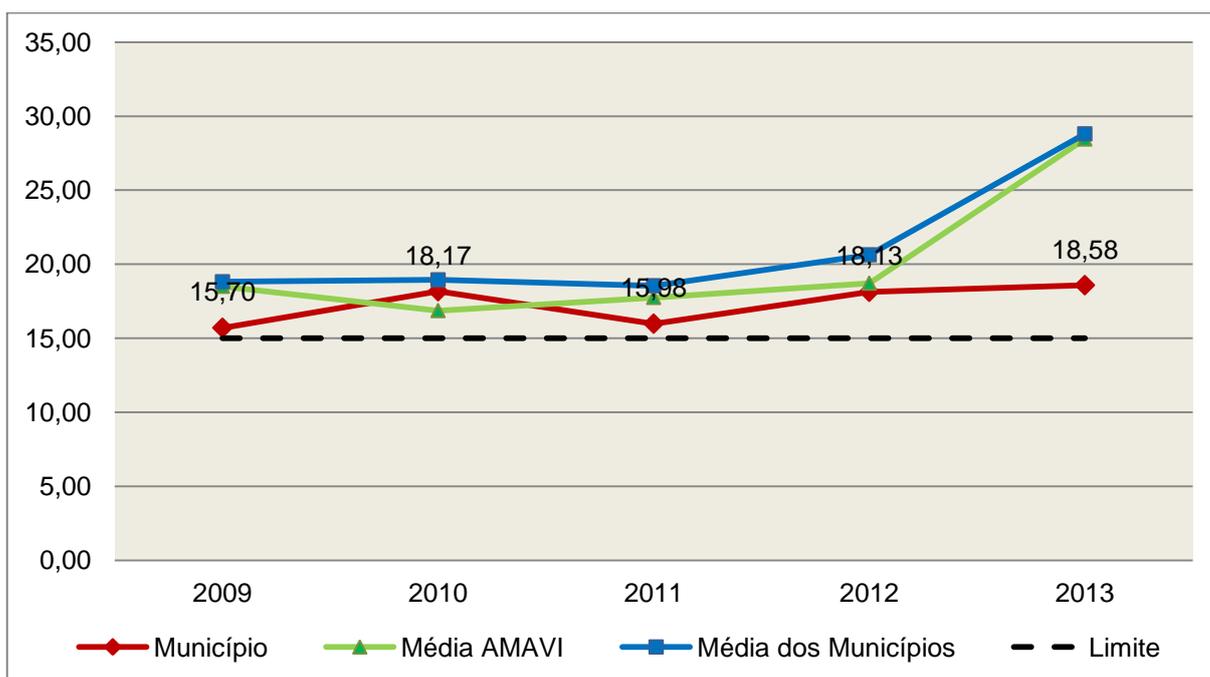
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>8.377.602,11</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.901.278,68	22,69
Atenção Básica	1.901.278,68	22,69
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	344.670,12	4,11
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.556.608,56</b>	<b>18,58</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.256.640,32	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>299.968,24</b>	<b>3,58</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Nereu em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.305.953,89** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,53%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 211.553,36**, representando **2,53%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.377.602,11	100,00

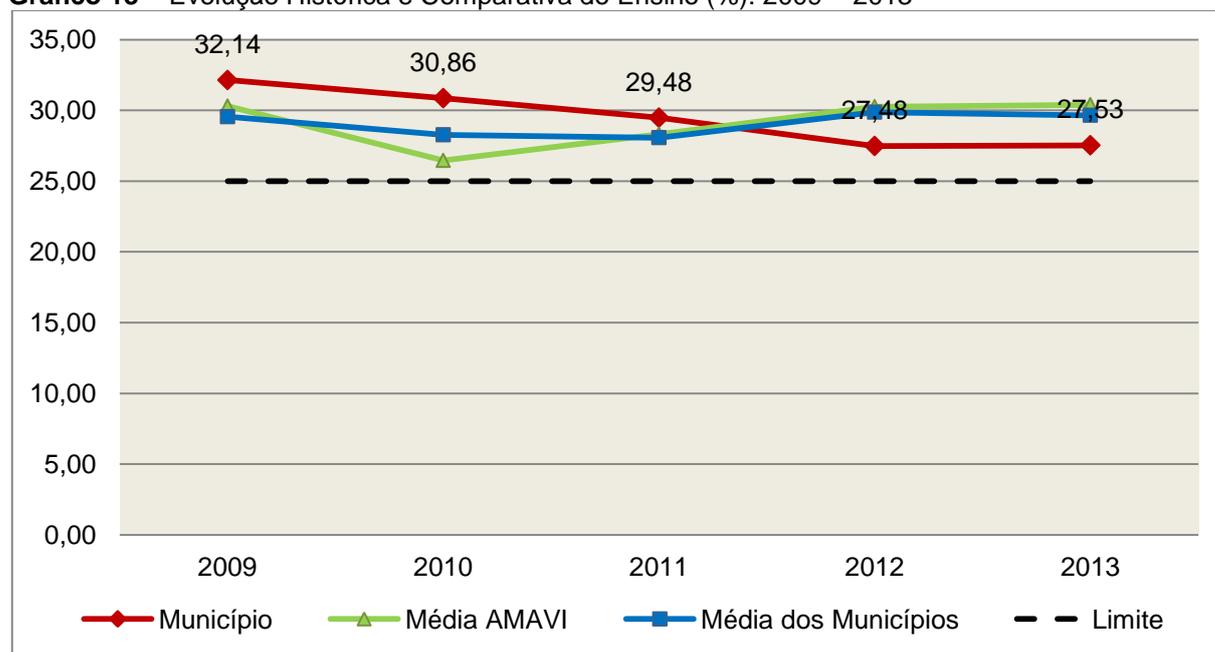
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>631.717,98</b>	<b>7,54</b>
Educação Infantil	631.717,98	7,54
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.377.093,72</b>	<b>16,44</b>
Ensino Fundamental	1.377.093,72	16,44
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	486.382,06	5,81
(+) Perda com FUNDEB	785.226,69	9,37
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.702,44	0,02
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.305.953,89</b>	<b>27,53</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.094.400,53	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>211.553,36</b>	<b>2,53</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Nereu em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 536.413,89**, equivalendo a **66,62%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

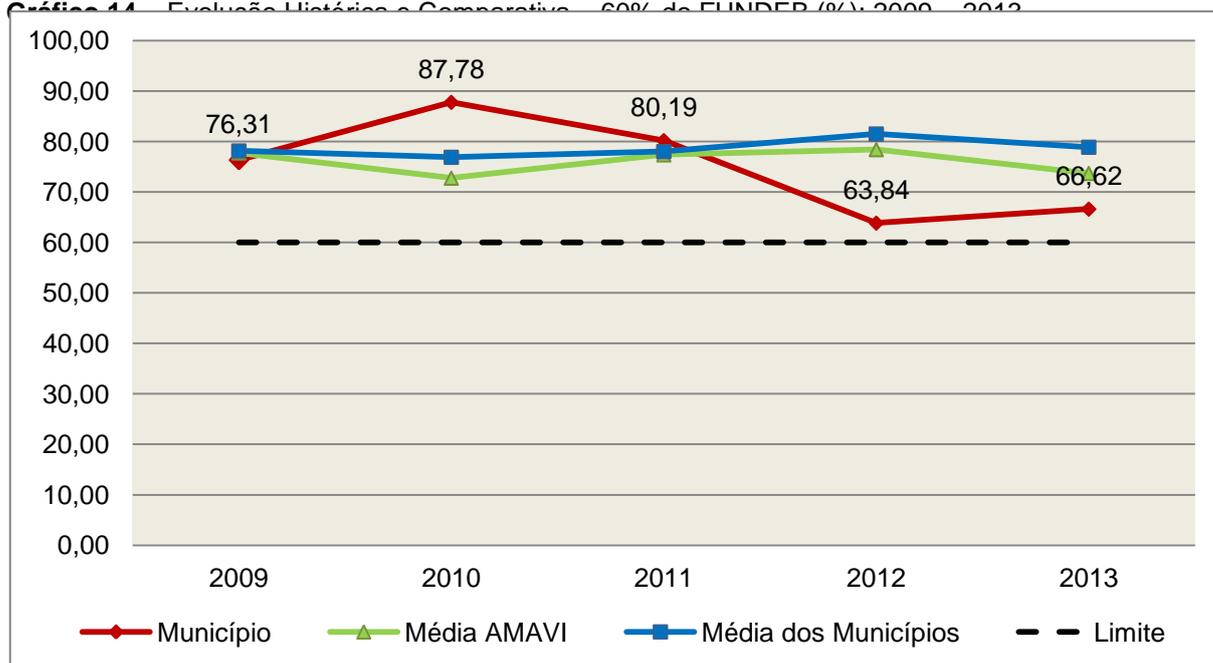
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	803.460,34
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.702,44
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>805.162,78</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	483.097,67
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	536.413,89
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>53.316,22</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 781.913,36**, equivalendo a **97,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

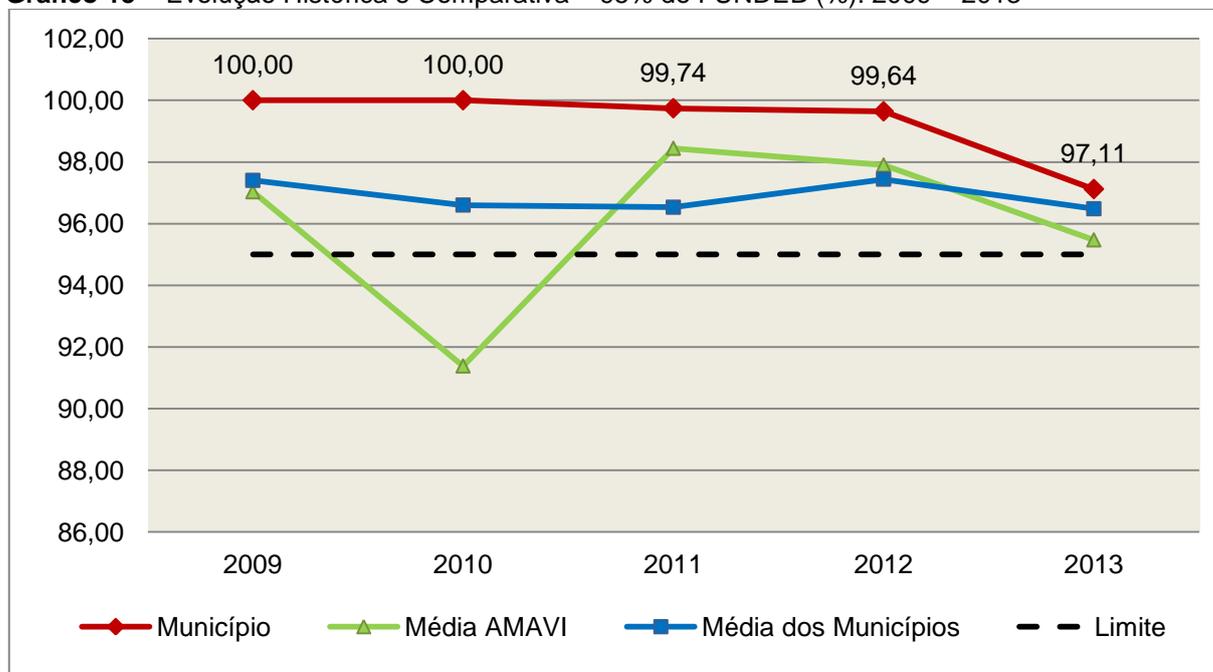
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>805.162,78</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	764.904,64
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	781.913,36
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>17.008,72</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Presidente Nereu reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 60,44, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	23.779,88
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	530,46
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>23.249,42</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.758.569,37</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.255.141,62	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>4.295.062,52</b>	<b>49,04</b>
Pessoal e Encargos	4.295.062,52	49,04
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>363.119,79</b>	<b>4,15</b>
Pessoal e Encargos	363.119,79	4,15
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>4.107,03</b>	<b>0,05</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.654.075,28</b>	<b>53,14</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	601.066,34	6,86

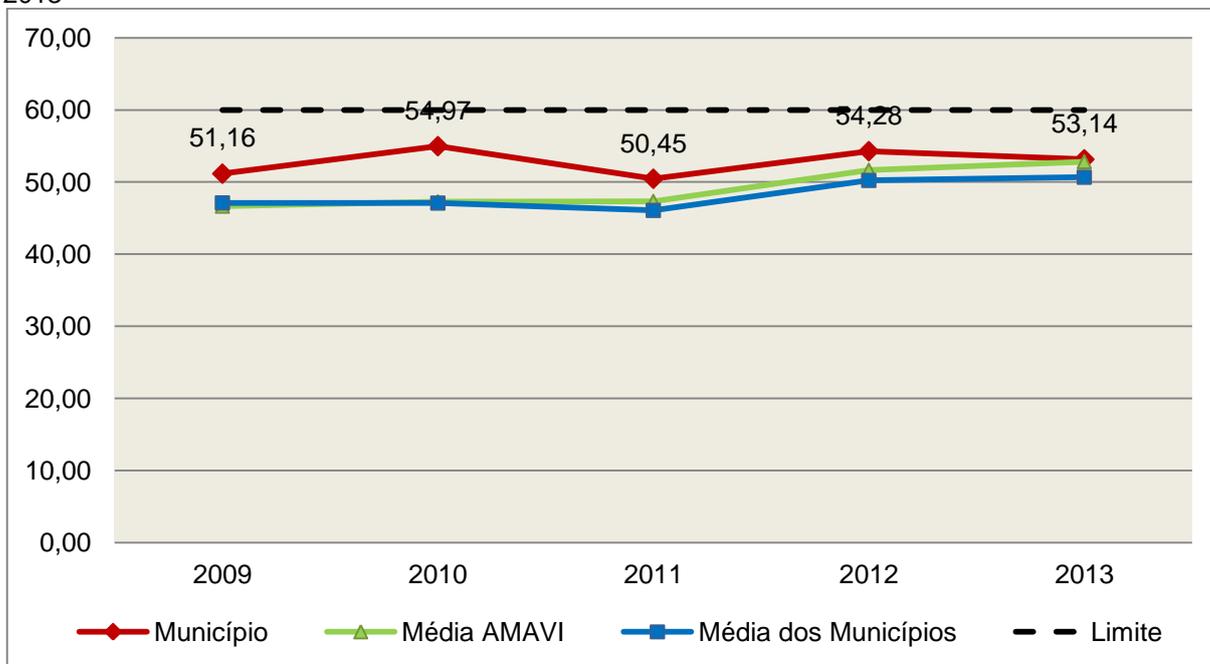
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **53,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Presidente Nereu, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

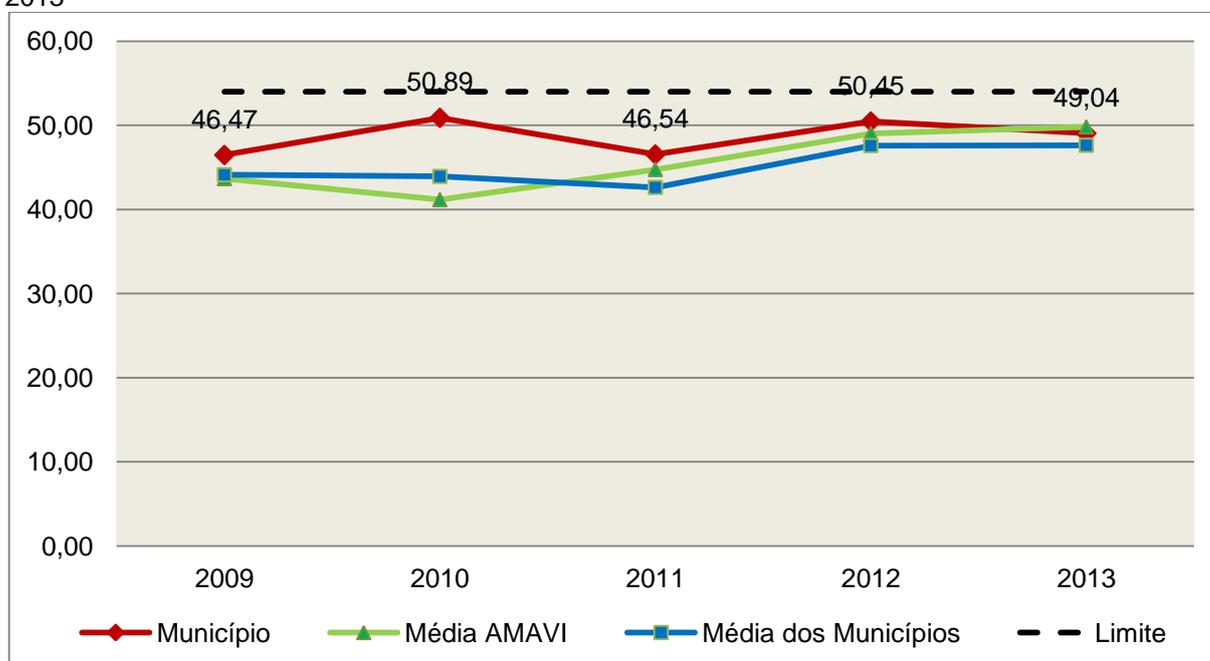
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.758.569,37</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.729.627,46	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.295.062,52	49,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>4.295.062,52</b>	<b>49,04</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	434.564,94	4,96

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,04%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>8.758.569,37</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	525.514,16	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	363.119,79	4,15
Deduções com pessoal do Poder Legislativo* (Despesas de Exercícios Anteriores)	4.107,03	0,05
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>359.012,76</b>	<b>4,10</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	166.501,40	1,90

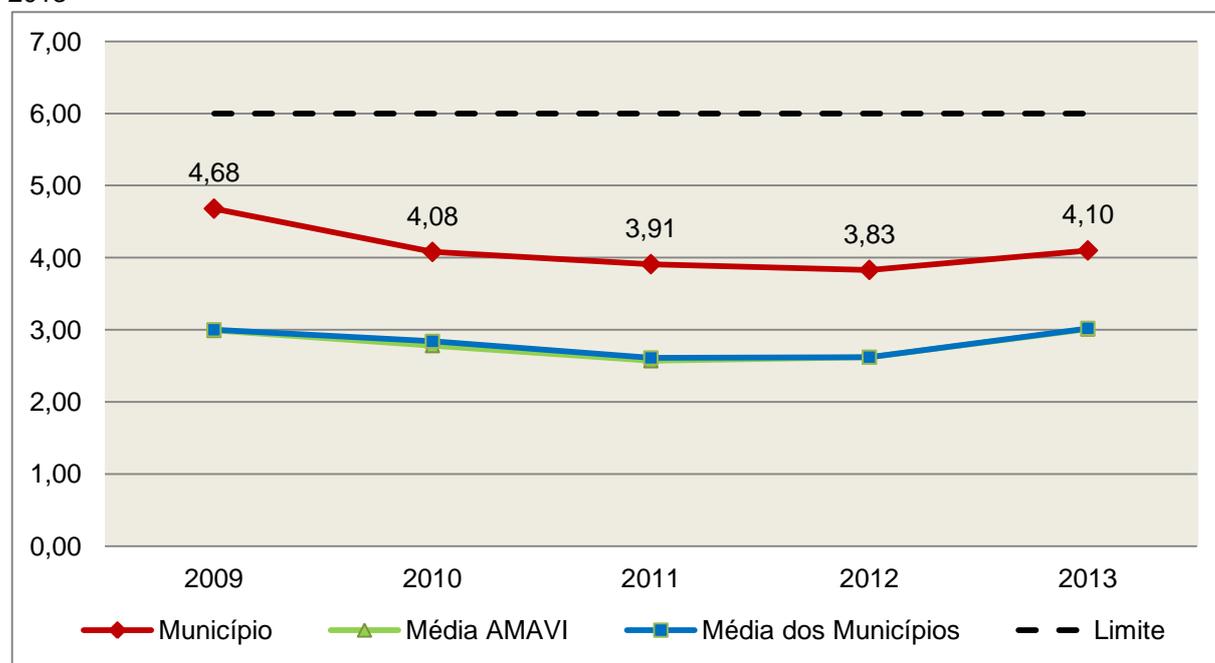
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Nereu**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Nereu**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Nereu**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Presidente Nereu, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 70.766,22) representa 1,34% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 5.275.352,40).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 130 a 175, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 143 a 144. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal - Departamento de Administração e Finanças , conforme fls. 145.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Nereu**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Nereu**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Nereu**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterado pela Lei Complementar n.º 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
- III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das

unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Presidente Nereu**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 16/12/2013 (fls. 190).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÃO APURADA

### 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	<b>Demonstra adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 395.444,85
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 578.894,75
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,58%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	27,53%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	66,62%
	95,00%	97,12%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	53,14%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	49,04%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	4,10%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Presidente Nereu**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **8** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 31/07/2014.

**BEATRIZ RUFFINI GONCALO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 31/07/2014.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	335.353,93
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.316,19
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>344.670,12</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	229.491,20
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	36.267,75
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	212.324,90
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.298,21
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>486.382,06</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	4.107,03
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>4.107,03</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>4.107,03</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	803.460,34
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.702,44
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	23.249,42
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	530,46
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013</b>	<b>782.443,82</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	1.227,63	1.227,63	1.227,63
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	301	69.313,74	69.313,74	69.313,74
64 - Atenção Básica	2013	301	236.771,67	236.771,67	236.771,67
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	6.362,76	6.362,76	6.362,76
66 - Vigilância em Saúde	2013	301	11.836,57	11.836,57	11.836,57
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	9.841,56	9.841,56	9.841,56
<b>TOTAL</b>			<b>335.353,93</b>	<b>335.353,93</b>	<b>335.353,93</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	338	27/03/2013	NILCELIO MARCELINO ME	750,00	750,00	750,00	RELATIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 DE ASSESSORIA CONTABIL/ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA, PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL, INTERPRETAÇÃO DE BALANÇOS NO MEIO VIRTUAL E FÍSICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	437	23/04/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	466,00	466,00	466,00	RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO REFERENTE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SÃO MIGUEL (MUNICÍPIOS DE LONTRAS, IBIRAMA, JOSÉ BOITEUX E PRES. NEREU) MÊS DE MARÇO/2013 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1006, de 05 de março de 2002
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	657	14/06/2013	SILVIO POPENGA	41,36	41,36	41,36	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE-BREAK DISPONIBILIZADO AOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE HIPERTENSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	659	14/06/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	120,40	120,40	120,40	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONIBILIZADOS A RECEPÇÃO DA UBS ADILCIO DA SILVA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	665	17/06/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	497,40	497,40	497,40	RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO REFERENTE SERVIÇOS DE DEST INAÇÃO FINAL DE RESIDUOS URBANOS DO CONSORCIO INTE RMUNICIPAL SERRA SÃO MIGUEL (MUNICIPIOS DE LONTRAS , IBIRAMA, JOSE BOITEUX E PRES. NEREU) MÊS DE MAI O/2013 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1006, de 05 de março de 2002
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	680	19/06/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	14,00	14,00	14,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O O ENCONTR O DE HIPERTENSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	726	27/06/2013	INFOVR - TECNOLOGIA CONSULTORIA PUBLICA LTDA	625,00	625,00	625,00	RELATIVO A SERVIÇO DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DO PCP MODULO E-SFINGE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE NEREU.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	751	02/07/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	5,98	5,98	5,98	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE BOLACHA SALGADA PARA ENCON TRO GESTANTES REALIZADO PELA EQUIPE DE SAUDE DA UB S ADILCIO DA SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	778	11/07/2013	DETRAN - SC	459,70	459,70	459,70	RELATIVO AO EMPENHAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DEVI DO A INFRAÇÃO N.º RD 000100 T047709.CONDUTOR ELITO N BRAND COM O VEICULO PLACA MHU 5066. PROCESSO DE RESSARCIMENTO EM FOLHA 01 PARCELA - JULHO/13
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	782	12/07/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	182,00	182,00	182,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS PARA A UBS ADILCIO DA SILVA E UA ALOISIO BECKHAUSER
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	801	16/07/2013	DETRAN - SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 8779320266 - COMETIDA PELO CONDUCT OR VALDEMIRO VOLTOLINI. PROCESSO DE RESSARCIMENTO JA INICIADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESCONTO EM FOLHA DO SERVDIRO EM 02 PARCELAS DE R\$ 51,08, INICIANDO NO MES DE JULHO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	835	22/07/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	14,00	14,00	14,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS PARA ENCONTRO DE HIPERTENSOS
Fundo	02 - Receitas	301	924	15/08/2013	SUPERMERCADO	66,61	66,61	66,61	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENCONTRO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Presidente Nereu	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				SCHMOLLER LTDA				HIPERTENSOS DO DIA 16/08/2013 REALIZADA PELA UN IDADE BASICA DE SAUDE ADILCIO DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1127	10/10/2013	DETRAN - SC	42,56	42,56	42,56	RELATIVO A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 55288207 - COMETIDA PELO CONDUTOR GILSON DE SOUZA. PROCESSO DE RESSARCIMENTO JA INICIADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESCONTO EM FOLHA DO SERVIÇO EM 01 PARCELA DE R\$ 42,56, INICIANDO NO MES DE OUTUBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1242	05/11/2013	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	55,00	55,00	55,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARAÇÃO DE COFFEE BREAK NO ENCONTRO DE HIPERTENSOS QUE SE REALIZARA DIA 08/11/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1404	11/12/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	524,72	524,72	524,72	RELATIVO A SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, NUM TOTAL DE 55,35 KG.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1408	16/12/2013	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	30,50	30,50	30,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK EM ENCONTRO DE HIPERTENSOS.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	9	03/01/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	91,50	91,50	91,50	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECCÃO DE CAFE PARA RECEPÇÃO DA UBS ADILCIO DA SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	208	28/02/2013	SECRETARIA DE ESTADO E DA FAZENDA	8,14	8,14	8,14	RELATIVO A DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CONVENIO N.º 8482 /2012-, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TFD. (D EVOLUÇÃO SALDO DE RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS).
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	286	19/03/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	544,40	544,40	544,40	RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DO LIXO SERRA SAO MIGUEL, PARA O DESTINO FINAL DO LIXO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, MUNICÍPIOS DE LONTRAS, IBIRAMA, JOSE BOITEUX E PRES. NEREU, MES FEV/2013 CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1006, de 05 de março de 2002.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	287	19/03/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	143,00	143,00	143,00	RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DO LIXO SERRA SAO MIGUEL, PARA O DESTINO FINAL DO LIXO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, MUNICÍPIOS DE LONTRAS, IBIRAMA, JOSE BOITEUX E PRES. NEREU, MES MARÇO/2013 CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1006, de 05 de março de 2002.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Presidente Nereu	Transf de impostos: Saúde				SERRA SAO MIGUEL				CONSORCIADOS, MUNICIPIOS DE LONTRAS, IBIRAMA , JOSE BOITEUX E PRES. NEREU, MES MAR/2013 CONFORM E LEI MUNICIPAL Nº. 1006, de 05 de março de 2002.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	288	19/03/2013	DESPACHANTE DANILO DANKER	140,00	140,00	140,00	RELATIVO A SERVIÇOS DE DESPACHANTE LICENCIAMENTO A NUAL (EXERCICIO 2013) DOS VEICULOS PLACAS: MAR-789 3 E MJP-4063 QUE ESTÃO A DISPOSICÃO DA UNIDADE BAS ICA DE SAUDE ADILCIO DA SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	377	09/04/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	84,05	84,05	84,05	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA RECEPÇÃO DA UBS ADILCIO DA SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	384	10/04/2013	DETRAN - SC	42,56	42,56	42,56	RELATIVO AO EMPENHAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DEVI DO A INFRAÇÃO COMETIDA PELO MOTORISTA DO FMSAUDE, ELITON BRAND COM O VEIUCLO PLACA MHU 5066. PROCESS O DE RESSARCIMENTO JÁ INICIADO PELO SETOR DE RECUR SOS HUMANOS.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	510	08/05/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	98,00	98,00	98,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DISPO NIBILIZADOS A COFFE-BREAK DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	553	20/05/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	820,40	820,40	820,40	RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO REFERENTE SERVIÇOS DE DEST INAÇÃO FINAL DE RESIDUOS URBANOS DO CONSORCIO INTE RMUNICIPAL SERRA SÃO MIGUEL (MUNICIPIOS DE LONTRAS , IBIRAMA, JOSE BOITEUX E PRES. NEREU) - Mês de Maio/2013 - CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1006, de 05 de março de 2002
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	785	12/07/2013	DETRAN - SC	85,13	85,13	85,13	RELATTIVO A MULTA DE TRANSITO N.º 000100-R24331455 87455, POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXI MA PERMITIDA, COMETIDA PELO CONDUTOR DO VEICULO SE NHOR ELITON BRAND. PROCESSO DE RESSARCIMENTO JA IN ICIADO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS QUE FARÁ O RESSARCIMENTO EM UM APARCELA NA FOLHA DE JULHO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	799	16/07/2013	SILVIO POPENGA	30,00	30,00	30,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA REUNIÃO DOS HIPERTENSOS
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	838	22/07/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	50,85	50,85	50,85	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS PARA A REUNIÃO DE HIPERTENSOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Presidente Nereu	Transf de impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	857	31/07/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	1.866,52	1.866,52	1.866,52	RELATIVO AO CONTRATO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL D O LIXO SERRA SÃO MIGUEL, CONSORCIO ENTRE OS MUNICI PIO DE IBIRAMA, LONTRAS, JOSE BOITEUX E PRESIDENTE NEREU, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1006 DE 05/03/2002.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	911	12/08/2013	DETRAN - SC	289,42	289,42	289,42	MULTA DE TRANSITO SENDO AS SEGUINTE INFRAÇÕES: NO TIFICACAO 2127950 (INFRAÇÃO CONDUTOR NILTON GELSLE ICHTER - NO DIA 17/05/13 AVANÇAR O SINAL VERMELHO SEMAFORO) SENDO QUE O PROCESSO DE RESSARCIMENTO RH , DESCONTO EM FOLHA DE R\$ 153,22 MES DE SETEMBRO DE 2013) NOTIFICAÇÃO 100/R248927147 ( INFRAÇÃO CONDUTOR NILTONN GELSLEICHTER, NO DIA 04/04/13 TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERM.) PROCESSO RESSARCIMENTO INICIADO PELO RH DESCONTO EM FOLHA r\$68,10 MES SETEMBRO DE 2013. NOTIFICAÇÃO 1317148(INFRAÇÃO COMETIDA PELO CONDUTOR VALDEMIRO VOLTOLINI PROCESSO DE RESSARCIMENTO RH DESCONTO EM FOLHA 68,10 MES SETEMBRO DE 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	927	19/08/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	77,83	77,83	77,83	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENCONTRO DE HIPERTENSOS QUE SE REALIZOU NO DIA 16/08/2013
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1028	11/09/2013	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA SAO MIGUEL	345,00	345,00	345,00	RELATIVO AO REPASSE AO CONSORCIO DO LIXO, REF SERV IÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS REF A GOSTO DE 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1030	12/09/2013	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	14,00	14,00	14,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARAÇÃO DE COFFEE BREAK PARA REUNIÃO DE HIPERTE NSOS DO DIA 13/09/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1034	12/09/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	74,01	74,01	74,01	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARAÇÃO DE COFFEE BREAK DA REUNIAO DE HIPERTENS OS NO DIA 13/09/2013.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	1126	10/10/2013	DETRAN - SC	68,10	68,10	68,10	RELATIVO A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 87798779341802 - COMETIDA PELO CO NDUTOR NILTON GELSLEICHTER

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Presidente Nereu	Transf de impostos: Saúde								PROCESSO DE RESSARCIMENTO JA INICIADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESCONTO EM FOLHA DO SERVIDOR EM 01 PARCELA DE R\$ 68,10, INICIANDO NO MES DE OUTUBRO/2013
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1240	05/11/2013	SILVIO POPENGA	50,10	50,10	50,10	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTOS PARA REUNIAO DE HIPERTENSOS QUE ACONTECERA NO DIA 08/11 /2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1241	05/11/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	111,05	111,05	111,05	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARAÇÃO DE COFFEE BREAK NO ENCONTRO DE HIPERTENSOS QUE SE REALIZARA DIA 08/11/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1267	12/11/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	182,60	182,60	182,60	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE ADILCIO DA SILVA.
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1360	28/11/2013	DETRAN - SC	102,15	102,15	102,15	RELATIVO A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0751189 - COMETIDA PELO CONDUTOR LEONARDO JOSE DE MELO. PROCESSO DE RESSARCIMENTO JA INICIADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS D ESCONTO EM FOLHA DO SERVIDOR EM 01 PARCELA DE R\$ 102,15, INICIANDO NO MES DE NOVEMBRO/2013.
<b>TOTAL</b>						<b>9.316,19</b>	<b>9.316,19</b>	<b>9.316,19</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	211.461,18	202.441,18	202.441,18
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	18.030,02	18.030,02	18.030,02
<b>TOTAIS</b>			<b>229.491,20</b>	<b>220.471,20</b>	<b>220.471,20</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	297	06/02/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	33,00	33,00	33,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	347	13/02/2013	SUPERMERCADO VALDIR EGER	213,64	213,64	213,64	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADA A CRECHE E AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	371	15/02/2013	SUPERMERCADO HERMANN LTDA	500,31	500,31	500,31	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	449	22/02/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	57,60	57,60	57,60	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	453	22/02/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	288,78	288,78	288,78	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	775	12/03/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	52,50	52,50	52,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	776	12/03/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	45,50	45,50	45,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	786	13/03/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	172,87	172,87	172,87	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	789	13/03/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	67,15	67,15	67,15	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	790	13/03/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	2.045,13	2.045,13	2.045,13	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Presidente Nereu	de Impostos: Educação								ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	800	13/03/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	95,30	95,30	95,30	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	959	26/03/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	182,05	182,05	182,05	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AOS JARDINS DE INFANCIA EM COMEMORAÇÃO A PASCOA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	967	26/03/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	134,05	134,05	134,05	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS JARDINS DE INFANCIA EM COMEMORAÇÃO A PASCOA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1094	05/04/2013	SILVIO POPENGA	317,24	317,24	317,24	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE FRUTAS DESTINADAS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1209	17/04/2013	JOSE LINO CUZIK	700,20	700,20	700,20	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (FRUTAS E VERDURAS) DISPONIBILIZADAS AOS JARDINS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11947/2009).
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1255	19/04/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	1.977,61	1.977,61	1.977,61	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1260	19/04/2013	VALDECIR ELEUTERIO	35,00	35,00	35,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ABACATE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO;
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1376	29/04/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	31,50	31,50	31,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA AS CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA DO ENSINO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1411	02/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	31,50	31,50	31,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES) DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DO CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1412	02/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	21,00	21,00	21,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES) DISPONIBILIZADOS AO CEI TIA NILVA E JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Nereu	Educação								
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1505	10/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	24,50	24,50	24,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES ) DISPONIBILIZADOS AO CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1588	20/05/2013	SILVIO POPENGA	36,64	36,64	36,64	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009)
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1627	22/05/2013	SILVIO POPENGA	99,49	99,49	99,49	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009)
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1628	22/05/2013	SILVIO POPENGA	98,87	98,87	98,87	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009)
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1649	24/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,00	28,00	28,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES ) DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DE INFANCIA DO CENTRO .
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1651	24/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	29,20	29,20	29,20	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES ) DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DE INFANCIA DO CENTRO .
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1855	12/06/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃES ) DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DE INFANCIA DO CENTRO .
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1860	12/06/2013	SILVIO POPENGA	59,79	59,79	59,79	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DO CENTRO. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009)
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1952	24/06/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	15,00	15,00	15,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EVENTO FOLCLORICO DE CONFRATERNIZAÇÃO. (SÃO JOÃO)
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2046	27/06/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	11,58	11,58	11,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DE INFANCIA DO CENTRO (REDE MUNICIPAL DE ENSINO).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2165	08/07/2013	SILVIO POPENGA	67,55	67,55	67,55	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A S ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRE ESCOLAR E JARDIM DO CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2170	08/07/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 5KG DE PAO CASEIRO PARA UNIDADE DE PRE ESCOLA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2262	18/07/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	57,14	57,14	57,14	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO MERENDA ESCOLAR DA PRE ESCOLA UNIDADE DO C ENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2354	30/07/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAES CASEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO E PRE ESCOLA
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2430	07/08/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO PARA UNIDADE D E ENSINO INFANTIL - JARDIM DO CENTRO (PRE ESCOLA)
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2526	19/08/2013	CASA DOS PRESENTES RACHADEL	33,75	33,75	33,75	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECCÃO D E TRABALHOS MANUAIS NO ENSINO INFANTIL, JARDIM DO CENTRO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS QUE SE REALIZOU DIA 17/08/2013.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2557	20/08/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA PRE-ESCOLA JARDIM DO CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2592	23/08/2013	SILVIO POPENGA	232,32	232,32	232,32	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA E JARDIM DO CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2723	03/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES E MASSINHAS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2724	03/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	33,58	33,58	33,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A UNIDADE DE ENSINO INFANTIL , RAO DE SOL, PEQUENO PRINCIPE, CEI TIA NILVA
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2787	06/09/2013	SONIA TONON & CIA	29,53	29,53	29,53	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES PARA AS UNIDADES DE E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Presidente Nereu	Impostos e Transf de Impostos: Educação				LTDA ME				NSINO INFANTIL, JARDIM DO CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2849	16/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	23,16	23,16	23,16	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES PARA AS UNIDADES DE E NSINO INFANTIL, RAIÓ DE SOL, CEI TIA NILVA E PEQUE NO PRINCIPE
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2850	16/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	34,74	34,74	34,74	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA ESCOLA R DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2867	16/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	33,58	33,58	33,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES PARA AS UNIDADES DE E NSINO INFANTIL, RAIÓ DE SOL, CEI TIA NILVA E PEQUE NO PRINCIPE.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2868	16/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	34,74	34,74	34,74	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES PARA AS UNIDADES DE E NSINO INFANTIL, JARDIM DO CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2873	16/09/2013	NILCELIO MARCELINO ME	770,00	770,00	770,00	RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB 2ºPARCELA ES TADO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SALARIO EDUCAÇÃO PARCEL A UNICA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2876	16/09/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	908,18	908,18	908,18	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, CRECHE, RAIÓ DE SO L, PEQUENO PRINCIPE E CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2878	16/09/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	102,70	102,70	102,70	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JARDIM CENTRO,RA IO DE SOL, PEQUENO PRINCIPE E CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2879	16/09/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	1.708,76	1.708,76	1.708,76	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2960	30/09/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	88,29	88,29	88,29	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, RAIÓ DE SOL, PEQUE NO PRINCIPE,CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2985	01/10/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	115,33	115,33	115,33	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Presidente Nereu	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3250	24/10/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	33,58	33,58	33,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3251	24/10/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	34,74	34,74	34,74	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL RAI0 DE SOL, PEQUENO PRINCIPE, CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3322	25/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	1.879,87	1.879,87	1.879,87	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3323	25/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	162,40	162,40	162,40	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, CRECHE, RAI0 DE SOL, CEI TIA NILVA E PEQUENO PRINCIPE.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3326	29/10/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	135,53	135,53	135,53	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3329	29/10/2013	SILVIO POPENGA	184,89	184,89	184,89	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM DO CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3414	05/11/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	31,85	31,85	31,85	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTOS PARA OS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3556	19/11/2013	SILVIO POPENGA	396,79	396,79	396,79	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL , RAI0 DE SOL, PEQUENO PRINCIPE, CEI TIA NILVA
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3557	19/11/2013	SILVIO POPENGA	274,54	274,54	274,54	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3676	25/11/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	32,00	32,00	32,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK DE FORMATURA DO PRE ESCOLAR QUE SERE ALIZARA NO DIA 06/12/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Nereu	Educação								
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3726	02/12/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	68,32	68,32	68,32	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 11,8 KG DE PÃO CASEI RO PARA CONFECCÃO DA MERENDA NAS UNIDADES DE ENSIN O RAI O DE SOL. CEI TIA NILVA, PEQUENO PRINCIPE E J ARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3819	09/12/2013	SILVIO POPENGA	534,26	534,26	534,26	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, JAIME GILI, ITA QUA, BOA VISTA,BARRINHA E TIRIVAS II.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3820	09/12/2013	CLOVIS KNIESS	674,74	674,74	674,74	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL , RAI O DE SOL, PEQU ENO PRINCIPE, CEI TIA NILVA E JARDIM CENTRO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	346	13/02/2013	SUPERMERCADO VALDIR EGER	105,85	105,85	105,85	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ES COLAR DESTINADA A CRECHE E AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	348	13/02/2013	SUPERMERCADO VALDIR EGER	206,65	206,65	206,65	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESC OLAR DESTINADA A CRECHE E AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	507	25/02/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	2.924,69	2.924,69	2.924,69	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA D A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	534	26/02/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	453,60	453,60	453,60	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA DISPONIBILIZADO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE MU NICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	702	07/03/2013	SILVIO POPENGA	70,50	70,50	70,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (FRUT AS) DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA RE DE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	738	11/03/2013	SILVIO POPENGA	157,00	157,00	157,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (FRUT AS) DISPONIBILIZADAS AOS JARDINS DE INFANCIA DA RE DE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	739	11/03/2013	SILVIO POPENGA	118,80	118,80	118,80	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (FRUT AS)DISPONIBILIZADAS AOS JARDIS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	975	27/03/2013	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	7,00	7,00	7,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS CRIANÇAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1150	11/04/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	45,50	45,50	45,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES FATIADOS DESTINADOS A OCEI TIA NILVA, JARDINS DE INFANCIA RAIOS DE SOL, PEQUENO PRINCEPE, BEM-ME-QUER E PINGO DE GENTE.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1182	16/04/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	141,46	141,46	141,46	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1232	18/04/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	54,50	54,50	54,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES E MASSINHAS DISPONIBILIZADOS AO CEI TIA NILVA E JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1256	19/04/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	10,50	10,50	10,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1374	29/04/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	21,00	21,00	21,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA OS ALUNOS DA CRECHE TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1439	06/05/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	143,06	143,06	143,06	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DO CENTRO PARA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1506	10/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,00	28,00	28,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1587	20/05/2013	SILVIO POPENGA	74,84	74,84	74,84	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS JARDINS DE INFANCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009)
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1596	20/05/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	543,76	543,76	543,76	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AO JARDIM DE INFANCIA DO CENTRO.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1653	24/05/2013	SONIA TONON & CIA	24,50	24,50	24,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Presidente Nereu	Impostos e Transf de Impostos: Educação				LTDA ME				NIBILIZADOS AO CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1920	20/06/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	1.120,03	1.120,03	1.120,03	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS BEM COMO MATERIAIS DE LIMPEZA DISPONIBILIZADOS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1922	20/06/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1923	20/06/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	31,85	31,85	31,85	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1968	25/06/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	15,00	15,00	15,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EVENTO FOLCLORICO DE CONFRATERNIZAÇÃO (SÃO JOÃO).
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2163	08/07/2013	SILVIO POPENGA	77,73	77,73	77,73	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL, CRECHE, JARDIM RAIO DE SOL, CEI TIA NILVA E PEQUENO PRINCEPE.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2172	09/07/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	31,85	31,85	31,85	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 5.5 KG DE PÃO CASEIRO PARA CRECHE RAIO DE SOL, CEI TIA NILVA E PEQUENO PRINC IPE;
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2250	17/07/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	839,02	839,02	839,02	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA PRE ESCOLA UNIDADE DO CENTRO;
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2253	18/07/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	19,50	19,50	19,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA PRE ESCOLA - UNIDADE DO CENTRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2407	01/08/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	40,96	40,96	40,96	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA JARDIM DO CENTRO - ENSINO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2408	01/08/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	91,73	91,73	91,73	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS (CRECHE TIA NILVA - PEQ

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Presidente Nereu	de Impostos: Educação								PRINCIPE - RAI0 DE SOL).
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2431	07/08/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	31,85	31,85	31,85	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAO CASEIRO PARA ENSINO IN FANTIL - CRECHE RAI0 DE SOL, PEQUENO PRINCIPE, TIA NILVA.
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2564	21/08/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	865,46	865,46	865,46	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENSINO INFANTIL, JARDIM DO CENTRO.
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2566	21/08/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	1.047,69	1.047,69	1.047,69	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CEI TIA NILVA, PEQUEN O PRINCIPE E RAI0 DE SOL.
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2645	26/08/2013	SILVIO POPENGA	114,15	114,15	114,15	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, PRE ESCOLA E JARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2655	27/08/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	95,17	95,17	95,17	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, RAI0 DE SOL, PEQUENO PRINCIPE , CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2656	27/08/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	214,15	214,15	214,15	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM DO CENTRO
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2779	05/09/2013	SILVIO POPENGA	164,22	164,22	164,22	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RAI0 DE SOL, CEI T IA NILVA E PEQUENO PRINCIPE
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2780	05/09/2013	SILVIO POPENGA	121,87	121,87	121,87	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2786	06/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	40,94	40,94	40,94	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES E MACINHAS DOCES PARA A UNIDADE DE ENSINO INFANTIL, RAI0 DE SOL, PEQUEN O PRINCIPE ME CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal Presidente Nereu	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2939	26/09/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	34,74	34,74	34,74	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES PARA AS UNIDADES DE E NSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Nereu	Educação								
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3090	08/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	983,94	983,94	983,94	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, PRÉ ESCOLA E JARDI M CENTRO
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3091	08/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	937,56	937,56	937,56	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL CRECHE, RAO DE SOL , PEQUENO PRINCIPE E CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3103	08/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	619,55	619,55	619,55	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MERENDA NAO LICITADA PARA OS NÚCLEOS DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3130	09/10/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	33,58	33,58	33,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃO CASEIRO PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL , RAO DE SOL, PEQUENO PRINC IPE E CEI TIA NILVA
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3131	09/10/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	34,74	34,74	34,74	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL JARDIM CENTRO
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3133	10/10/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	33,58	33,58	33,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTOS (PÃO CASEIRO) PARA MERENDA ESCOLAR DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3171	14/10/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	39,95	39,95	39,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MASSINHA)PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM D O CENTRO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3321	25/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	948,63	948,63	948,63	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, RAO DE SOL, CEI T IA NILVA E PEQUENO PRINCIPE.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3325	29/10/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	116,73	116,73	116,73	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, RAO DE SOL, CEI T IA NILVA E PEQUENO PRINCIPE
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3328	29/10/2013	SILVIO POPENGA	258,10	258,10	258,10	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, RAO DE SOL, CEI T IA NILVA E PEQUENO PRINCIPE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3411	05/11/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTOS PARA OS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3505	11/11/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PAES E MASSINHAS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL CRECHE, RAO DE SOL, PEQUENO PRINCIPE E CEI TIA NILVA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3512	12/11/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	33,58	33,58	33,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA E JARDIM CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3540	18/11/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	33,58	33,58	33,58	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, CEI TIA NILVA, PEQUENO PRINCIPE E RAO DE SOL.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3543	18/11/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	28,95	28,95	28,95	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, JARDIM CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3544	19/11/2013	SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO DA	3.131,73	3.131,73	3.131,73	RELATIVO A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A PARCELAS ÚNICAS DO CONVENIO DE N. 04805/2012-4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ESTADO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3555	19/11/2013	SILVIO POPENGA	752,41	752,41	752,41	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, CEI TIA NILVA, PEQUENO PRINCIPE E RAO DE SOL.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3674	25/11/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	180,15	180,15	180,15	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARAÇÃO DE COFFEE BREAK PARA FORMATURA DO PRE ESCOLAR QUE SE REALIZARA NO DIA 06/12/2013.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3675	25/11/2013	SILVIO POPENGA	82,94	82,94	82,94	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK PARA FORMATURA DO PRE ESCOLAR QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06/12/2013.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3759	04/12/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	82,86	82,86	82,86	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES E MASSINHAS) PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, RAO DE SOL, CEI TIA NILVA E PEQUENO PRINCIPE.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3818	09/12/2013	SILVIO POPENGA	507,78	507,78	507,78	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Presidente Nereu	Impostos e Transf de Impostos: Educação								AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL RAIO DE SOL, PEQUEN O PRINCIPE, CEI TIA NILVA E JARDIM DO CENTRO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3821	09/12/2013	CLOVIS KNIESS	915,88	915,88	915,88	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, ITAQUA, JAIME G ILI, BARRINHA, BOA VISTA E TIRIVAS II.
<b>TOTAL</b>						<b>36.267,75</b>	<b>36.267,75</b>	<b>36.267,75</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	98.501,49	98.501,49	98.501,49
58 - Salário Educação	2013	361	62.792,46	62.792,46	62.792,46
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	8.026,69	8.026,69	8.026,69
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	43.004,26	43.004,26	43.004,26
<b>TOTAL</b>			<b>212.324,90</b>	<b>212.324,90</b>	<b>212.324,90</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	1013	02/04/2013	IOESC - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE S.C.	187,43	187,43	187,43	RELATIVO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 09/2013 - PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA A GRICULTURA FAMILIAR.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	2042	27/06/2013	LOURIVAL ESPORTES LTDA	65,00	65,00	65,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE UMA PLACA PARA HOMENAGEAR INSTRUTOR DO PROERD
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	2824	12/09/2013	INFOVR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	770,00	770,00	770,00	RELATIVO A SERVIÇO DE ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE C ONTAS DA MERENDA ESCOLAR TRANSFERENCIA FEDERAL
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos Ordinários	361	3022	03/10/2013	DOMINGOS JOSE ELEOTERIO	120,00	120,00	120,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VERDURA PARA AS E SCOLAS DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Presidente Nereu									
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3150	11/10/2013	FUNDO DE MATERIAIS P E IMPRESSOS OFICIAIS SC	169,19	169,19	169,19	RELATIVO A SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3168	14/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	186,52	186,52	186,52	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PALESTRA DO DIA DOS PROFESSORES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3343	30/10/2013	SILVIO POPENGA	77,73	77,73	77,73	VALOR EMPENHAMENTO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3573	20/11/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	576,56	576,56	576,56	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, ITAQUA, JAIME GILLI, BARRINHA, BOA VISTA E TIRIVAS II.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3908	17/12/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	450,00	450,00	450,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE DOCES PARA ENCERRAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	506	25/02/2013	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	34,50	34,50	34,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDEIRAS, MOTORISTAS E AUXILIARES) QUE PARTICIPARAM DA PALESTRA DE PRIMEIROS SOCORROS.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	533	26/02/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	521,64	521,64	521,64	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA DISPONIBILIZADO À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	961	26/03/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	252,40	252,40	252,40	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO A PASCOA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1126	09/04/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	4,20	4,20	4,20	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMULSIFICANTE) DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1491	08/05/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	7,99	7,99	7,99	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES PROMOVIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Nereu	Educação								
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1507	10/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	85,20	85,20	85,20	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPO NIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1535	15/05/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	45,30	45,30	45,30	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPO NIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA REUNIÃO DE PAIS E PROFESSORES.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1555	15/05/2013	IOESC - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE S.C.	158,59	158,59	158,59	RELATIVO A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 PARA AQUISIÇÃO DE PAES PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1586	20/05/2013	DOMINGOS JOSE ELEOTERIO	40,50	40,50	40,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VERDURAS PARA PRO DUÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TIRIVAS II, ITAQUÁ, BARRINHA E VEREADOR JAIME GILLI.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1821	07/06/2013	LOURIVAL ESPORTES LTDA	130,00	130,00	130,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PLACA DE HOMENAGEM OFERECIDA AO PALESTRANTE QUE PARTICIPOU DA CONFERENCIA DA S CIDADES REALIZADA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE NER EU.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1924	20/06/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	52,05	52,05	52,05	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPO NIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1964	25/06/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	37,70	37,70	37,70	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A FORMATURA DO PROERD
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2586	23/08/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	140,80	140,80	140,80	AQUISIÇÃO DE MERENDA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL , ITAQUA, JAIME GIL I, BOA VISTA, BARRINHA E TIRIVAS II
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3167	14/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	79,67	79,67	79,67	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA LANCHE DA PALESTRA DIA 16/10/2013 PARA AS CRIANÇAS DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	197	28/01/2013	IOESC - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE S.C.	100,92	100,92	100,92	RELATIVO A PUBLICAÇÃO DE MATERIA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO REFERENTE ERRATA - EDITAL DE PREGÃO N ° 01/2013 (GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA).

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	1589	20/05/2013	SILVIO POPENGA	103,46	103,46	103,46	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPO NIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. (PROGRAMA AGRIC ULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009)
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	1975	26/06/2013	SILVIO POPENGA	41,10	41,10	41,10	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DISPO NIBILIZADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009).
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	2527	19/08/2013	CASA DOS PRESENTES RACHADEL	27,00	27,00	27,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS NO ENSINO INFANTIL, PRE ESCOLA E JARDIM C ENTRO, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS QUE SE REA LIZOU DIA 17/08/2013.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	2542	20/08/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	71,56	71,56	71,56	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA H IGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDA MENTAL ( REEMPENHAMENTO TENDO EM VISTA ESTORNO DE EMPENHO 2139 DEVIDO AO EMPENHAMENTO EM PROJETO ATI VIDADE INCORRETO -PAGAMENTO DE MERENDA COM RECURSOS PNAE
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3566	20/11/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	2.199,49	2.199,49	2.199,49	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL , ITAQUA, JAIME GILLI, BOA VISTA, BARRINHA E TIRIVAS II.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3574	20/11/2013	SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA	77,62	77,62	77,62	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, ITAQUA, JAIME GI LLI, BOA VISTA, BARRINHA E TIRIVAS II.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	00 - Recursos Ordinários	361	3848	10/12/2013	IMEXSUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	597,00	597,00	597,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇ O NATALINA PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE ENSIN O DO MUNICIPIO CONF. LEI Nº 1409/2013
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	960	26/03/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	135,60	135,60	135,60	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTI NADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO A PASCO A.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1156	11/04/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	78,72	78,72	78,72	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O COFFE-BREAK EM COMEMORAÇÃO DA PASCOA.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	1267	19/04/2013	CASA DOS PRESENTES RACHADEL	20,00	20,00	20,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE LACINHOS DE FITA PARA REAL IZAÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS COM ALUNOS EM COMEMORA ÇÃO AO DIA DAS MÃES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Nereu	Educação								
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1486	08/05/2013	IMEXSUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	7,96	7,96	7,96	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1511	13/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	75,00	75,00	75,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES ) DISPONIBILIZADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O COFFE BREAK EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1534	15/05/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	41,20	41,20	41,20	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA HOMENAGEM A O DIA DAS MÃES.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1583	20/05/2013	DOMINGOS JOSE ELEOTERIO	63,00	63,00	63,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VERDURAS PARA PRODUÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS DO BARRINHA, ITAQUA , TIRIVAS II, JAIME GILLI E BOA VISTA.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1585	20/05/2013	DOMINGOS JOSE ELEOTERIO	13,50	13,50	13,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VERDURA PARA PRODUÇÃO DE HORTA NA ESCOLA TIRIVAS II.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1648	24/05/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	85,20	85,20	85,20	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES ) DISPONIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1815	07/06/2013	SILVIO POPENGA	17,80	17,80	17,80	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DISPONIBILIZADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS. (PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR - LEI 11.947/2009)
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1823	07/06/2013	SONIA TONON & CIA LTDA ME	24,00	24,00	24,00	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PÃES DISPONIBILIZADOS A COFINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1965	25/06/2013	WR DEMETRIO COMERCIO DE DOCES LTDA ME	60,10	60,10	60,10	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK REFERENTE A EVENTO FOLCLORICO COMEMORATIVO DE CONFRATERNIZAÇÃO. (SÃO JOÃO)
Prefeitura Municipal de Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2128	04/07/2013	SILVIO POPENGA	42,36	42,36	42,36	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMATURA DO PROED - PROGRAMA DE RESISTÊNCIA AS DROGAS EFETUADA EM PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR E EXECUTADA COM O 5.º ANO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2530	19/08/2013	DOMINGOS JOSE ELEOTERIO	99,00	99,00	99,00	AQUIÇÃO DE MUDAS PARA PLANTIO NAS HORTAS DAS ESC OLAS: JAIME GILLI, ITAQUA, BARRINHA E TIRIVAS.
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3166	14/10/2013	CLEVERSON ZEITZ & CIA LTDA ME	79,15	79,15	79,15	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DE COFFEE BREAK DA PALESTRA DOS PROFESSORE S DIA 14 DE OUTUBRO
Prefeitura Municipal de Presidente Nereu	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3686	26/11/2013	VALPEL COM. REPRES. PAPEL E EMBALAG. LTDA	44,50	44,50	44,50	RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA USO DE ARMAZE NAMENTO DA MERENDA NOS NUCLEOS ESCOLARES.
<b>TOTAL</b>						<b>8.298,21</b>	<b>8.298,21</b>	<b>8.298,21</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
	Aumenta	Diminui							
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	580,87	0,00	0,00	580,87	0,00	0,00	0,00	580,87	Superávit
17	49.156,65	0,00	0,00	49.156,65	16,70	0,00	0,00	49.139,95	Superávit
18	251,55	0,00	0,00	251,55	542,46	0,00	0,00	23.249,42	Superávit
19	23.528,33	0,00	0,00	23.528,33	-12,00	0,00	0,00		
22	35.136,65	0,00	0,00	35.136,65	0,00	0,00	9.020,00	26.116,65	Superávit
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
24	91.675,41	0,00	0,00	91.675,41	0,00	0,00	0,00	91.675,41	Superávit
50	1.876,91	0,00	0,00	1.876,91	0,00	0,00	0,00	1.876,91	Superávit
52	22.137,11	0,00	0,00	22.137,11	0,00	0,00	0,00	22.137,11	Superávit
54	215,36	0,00	0,00	215,36	0,00	0,00	0,00	215,36	Superávit
55	279,79	0,00	0,00	279,79	0,00	0,00	0,00	279,79	Superávit
56	1.566,70	0,00	0,00	1.566,70	0,00	0,00	0,00	1.566,70	Superávit
58	15.851,84	0,00	0,00	15.851,84	0,00	0,00	0,00	15.851,84	Superávit
59	178,54	0,00	0,00	178,54	0,00	0,00	0,00	178,54	Superávit
60	117,18	0,00	0,00	117,18	0,00	0,00	0,00	117,18	Superávit



FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
61	4.501,80	0,00	0,00	4.501,80	140,04	0,00	0,00	4.361,76	Superávit
63	11.456,93	0,00	0,00	11.456,93	0,00	0,00	0,00	11.456,93	Superávit
64	74.817,21	0,00	0,00	74.817,21	0,00	0,00	0,00	74.817,21	Superávit
65	1.481,99	0,00	0,00	1.481,99	0,00	0,00	0,00	1.481,99	Superávit
66	8.391,22	0,00	0,00	8.391,22	0,00	0,00	0,00	8.391,22	Superávit
67	3.053,58	0,00	0,00	3.053,58	0,00	0,00	0,00	3.053,58	Superávit
70	253,46	0,00	0,00	253,46	0,00	0,00	0,00	253,46	Superávit
87	4.076,29	0,00	0,00	4.076,29	0,00	0,00	0,00	4.076,29	Superávit
89	35.932,80	0,00	0,00	35.932,80	0,00	0,00	0,00	35.932,80	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	161.415,58	0,00	0,00	161.415,58	19.401,61	0,00	0,00	142.013,97	
1	43.056,61	0,00	0,00	43.056,61	491,63	0,00	0,00	42.564,98	
2	17.504,83	0,00	0,00	17.504,83	0,00	0,00	0,00	17.504,83	
T.	<b>221.977,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.977,02</b>	<b>19.893,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.083,78</b>	<b>Superávit</b>